CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 40, DE 2010

Apresentada em: 22.3.2010
Aprovada em: 22.3.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer, com fulcro no art. 154, do Regimento Interno da Casa, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes melhorias na Unidade Mista de Saúde Batista Naves:

a) assegurar o uso exclusivo, pela Unidade de Saúde, da máquina de lavar e polir piso, adquirida para este fim;

b) providenciar o emborrachamento dos pés dos móveis da Unidade de Saúde, a fim de evitar o enferrujamento ou outros danos provocados pelo contato com a umidade;

c) fazer periodicamente manutenção do reboco e pintura das alvenarias e da laje do prédio da Unidade de Saúde, em especial para retirar os danos causados pela infiltração de umidade de origem externa (chuvas principalmente) e interna (vazamentos das redes água e esgoto). Adotar, ainda, medidas de eliminação ou, pelo menos, de redução da infiltração de umidade no prédio.

JUSTIFICATIVA

As medidas indicadas são voltadas para a melhoria da manutenção do prédio da Unidade Mista de Saúde Batista Naves, no qual é realizada a maioria dos atendimentos em saúde no Município, sobretudo os casos de urgência e emergência.

Há muito foi adquirida para a referida unidade máquina de lavar e polir piso. O problema é que este equipamento, com regularidade, é usado por outros órgãos, que, em geral, devolvem-no com defeitos. Tal situação prejudica os serviços de limpeza e higienização do piso da unidade.

Por falta de proteção com borracha, os móveis, em especial as camas, estão sendo deteriorados pela ação da umidade. O emborrachamento dos pés desses móveis evitará que isso aconteça.

Outra providência recomendada é a permanente manutenção das alvenarias do prédio, consertando o reboco e a pintura danificados pela infiltração.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2010.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador